

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 042/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um servidor público que atuará como Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, conforme dispõe da Lei nº 3.552/2014;

CONSIDERANDO que a Sr^a. Adélia Maria Santos Quintal André, é servidora pública, por equiparação, e possui moral ilibada, condição esta imprescindível para exercer a função para a qual será nomeado;

CONSIDERANDO que o referido servidor público é a atual Subsecretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, exercendo, portanto, cargo de confiança;

DECRETA:

- **Art. 1º** A nomeação da servidora pública **ADÉLIA MARIA SANTOS QUINTAL ANDRÉ** para atuar como Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS, facultando-lhe todas as disposições, da Lei nº 3.552/2014.
- Art. 2º Anualmente o Gestor deverá fazer relatório circunstanciado, demonstrando todas as receitas e débitos realizados no ano.
- Art. 3º A nomeação do Gestor e/ou Ordenador de Despesas, deverá perdurar por prazo indeterminado, sendo que é prerrogativa DO Poder Executivo sua revogação a qualquer tempo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.

Josias Quintal de Oliveira Prefeito